

## D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Aditamento n.º 52/2004 de 20 de Julho de 2004

### 1.º Aditamento ao contrato-programa

Considerando que no Contrato-Programa celebrado entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto, o Fundo Regional do Desporto e a União das Associações de Andebol dos Açores referente ao apoio destinado ao desenvolvimento de actividades de âmbito regional e nacional do andebol em 2004, não estava previsto apoio para a realização de uma liguilha de acesso ao campeonato nacional da 2.ª divisão – zona sul da época desportiva de 2004/2005;

Considerando que foi apresentado pela União das Associações de Andebol dos Açores um pedido de revisão do contrato, em virtude da recente reestruturação dos campeonatos nacionais de andebol de seniores masculinos, efectuada pela Federação de Andebol de Portugal, que inviabilizou a participação do Clube Desportivo Escolar da Escola Preparatória de Arrifes, campeão da série Açores da 3.ª divisão, na fase final deste campeonato nacional e uma eventual subida de divisão;

Considerando que o Clube Desportivo “Os Marienses”, participante no campeonato nacional da 2.ª divisão na época desportiva de 2003/2004, não subiu de divisão;

Considerando que, face a esta situação, é necessária a realização de uma liguilha para apurar o representante da Região Autónoma dos Açores no campeonato nacional da 2.ª divisão na época desportiva de 2004/2005;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 432/91 de 6 de Novembro e em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A de 21 de Janeiro e com o Despacho Normativo n.º 34/2002 de 27 de Junho, entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto, adiante designada por DREFD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRF, como primeiros outorgantes, devidamente representados por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e Presidente do Conselho de Administração do FRD e a União das Associações de Andebol dos Açores, adiante designada por UAAA, como segundo outorgante, devidamente representada por Maria Inês Almada Moura, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

#### Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

#### Comparticipação financeira

O montante da participação financeira a conceder pelos primeiros outorgantes, para a prossecução do programa compreendido no presente contrato, terá o valor global previsível de € 209.229,53, sendo:

1

.....

2 – € 60.187,85 destinados a actividades competitivas de âmbito nacional, sendo:

a).....  
.....;

b).....  
.....;

c) € 5.028,94 destinados a apoiar a realização da liguilha de acesso ao Campeonato Nacional da 2.<sup>a</sup> divisão de seniores masculinos da época desportiva de 2004/05.

3

—.....  
.....

4

—.....  
.....

8 de Junho de 2004. - O Director Regional da Educação Física e Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da União das Associações de Andebol dos Açores, *Maria Inês Almada Moura*.